



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Nº 017/2024 que Altera disposições da Lei Complementar nº 204/2023 e dá outras providências.

RELATOR: Leandro Frizzo.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Complementar Nº **017/2024**, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** (03) Três votos favoráveis
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar Nº **017/2024** que Altera disposições da Lei Complementar nº 204/2023 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, ás oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2024** que Altera a lei municipal 1053/2014 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 052/2024** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.024 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar Nº 016/2024** que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 094/2016 e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar Nº 017/2024** que Altera disposições da Lei Complementar nº 204/2023 e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** **1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2024** que Altera a lei municipal 1053/2014 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 052/2024** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.024 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar Nº 016/2024** que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 094/2016 e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar Nº 017/2024** que Altera disposições da Lei Complementar nº 204/2023 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro